



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 1119/2025

Projeto Indicativo nº: 49/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Requerente: Rafael Estrela do Mar (Rafael Salvador Gracindo da Silva)

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto Indicativo nº 49/2025, de autoria do nobre Vereador Rafael Estrela do Mar, que propõe a criação do Programa Municipal de Combate à Dengue, com o objetivo de prevenir, controlar e erradicar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, no Município da Serra.

Parecer prévio da Procuradoria nº 220/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição. Proposição lida no Expediente.

A proposição foi lida no Expediente e, posteriormente, analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual emitiu parecer favorável à sua aprovação.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Ressalte-se, de início, que se trata de importante e louvável iniciativa do Vereador proponente, ao apresentar proposta voltada à saúde pública e à prevenção de doenças endêmicas, com potencial de grande impacto social.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Todavia, cumpre observar que o Município da Serra já possui diversas normas em vigor que tratam de forma abrangente e detalhada do enfrentamento à dengue, tais como:

- **Decreto 7.526/2016** - INSTITUI A SALA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE, DO VÍRUS CHINKUNGUNYA E DO ZIKAVÍRUS.
- **Decreto nº 2.113/2009** - INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DE COMBATE À DENGUE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA.
- **Decreto nº 98/2009** - INSTITUI A COMISSÃO PARA ESTRUTURAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SUSPEITAS DE DENGUE – SESA.
- **Decreto nº 5.783/2008** - INSTITUI COMISSÃO PARA ESTRUTURAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SUSPEITA DE DENGUE - SESA.
- **Lei Ordinária nº 3.178/2008** – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS DEPÓSITOS DE PNEUS, NOVOS OU USADOS, FERROS VELHOS E AFINS, UTILIZAREM SISTEMAS DE COBERTURA PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA QUE POSSA TORNAR-SE FOCO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE.
- **Decreto nº 1.930/2005** – CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DENGUE - PMCD.

Diante desse contexto, a presente proposição reafirma diversas obrigações e mecanismos já previstos nas normas citadas, podendo resultar em redundância normativa, sobreposição de dispositivos legais e consequente insegurança jurídica quanto à aplicação prática das políticas públicas já existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina pela não continuidade ao prosseguimento do Projeto Indicativo nº 49/2025**, de autoria do Vereador Rafael Estrela do Mar, considerando a existência de legislação municipal já vigente sobre a matéria e a possibilidade de sobreposição normativa que pode comprometer a efetividade das ações atualmente em execução.

Serra/ES, 04 de junho de 2025.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

Membro da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)